ARTIGO

O DIA DO ADVOGADO

No dia 11 de agosto exalta-se em celebração a Advocacia, na figura de seu realizador, o Advogado. A data remete ao histórico dia 11 de agosto de 1827, quando criados os dois primeiros cursos de ciências jurídicas e sociais do Brasil, nas cidades de São Paulo e Olinda.

Apesar da tão recente história da formação de juristas brasileiros, a Advocacia na humanidade tem sua origem em datas desconhecidas.

Tendo-se o Direito como fruto das relações sociais humanas e do senso de justiça desde os tempos primitivos, bem como observando-se a natureza empática e solidária do ser humano a prontificar-se à defesa ou aconselhamento de outro, é conclusão certa que a prática já existia muito antes das primeiras evidências encontradas pelos esforçosos historiadores.

Em registros, o *ad vocatus*, "aquele que é chamado para a defesa", de suma importância no Império Bizantino, evoluiu da prática grega de oradores magistrais como Demóstenes e Isócrates.

No Brasil, além da própria data comemorativa, a importância da nobre profissão é reconhecida pela Constituição da República, conforme a qual o advogado é indispensável à administração da justiça. Sobre tamanha importância, digno é lembrar que é também por persistente e cotidiana atuação dos juristas, que se alcançou e se mantém a ordem e a garantia das liberdades, e se segue em busca de novas conquistas. Já dizia Ruy Barbosa que o grande papel do Advogado é quando precisa arrostar o poder dos déspotas, apresentando perante os tribunais o caráter supremo dos povos livres.

Doutro lado, por vezes confunde-se, no pensamento comum, a figura do patrono com a de seu representado, pondo-se em cheque a ética do profissional. A ética e o compromisso com o direito de defesa não são facilmente permeáveis, pelo menos de maneira fluida, pela compreensão da coletividade, fato pelo qual muitos tratam a atividade como sacerdócio, com toda a significância do nome, e ao mesmo tempo com toda instigação que ela traz.

Em tempos atuais, a Advocacia bastante se destoa daquela presente nos idos de sua história. A prática em sua essência de origem persiste, mas diversos foram os acréscimos à competência do Advogado. Ora entrajando vestes de patrono, ora de mediador, ora de conselheiro e jurisconsulto, ou na mistura de todas elas em um universo multiforme, o Advogado é um profissional demandado pelos mais variados flancos da complexa sociedade humana.

A oratória não perdeu sua importância, certamente. Permanece sublimada a um dos ápices de excelência de um Advogado. Contudo, ao seu nível hoje elevam-se habilidades silenciosas, talvez não tão imediatas nem tão performáticas, mas de comparável reconhecimento, e que dão azo a novas classes de juristas.

A visão jurídico-estratégica aplicada ao planejamento empresarial, por exemplo, sobretudo quando os humores mercadológicos não vão tão ensolarados, é essencial para um aconselhamento certeiro à gestão, permitindo otimizar a eficiência e diminuir os riscos do

empreendedorismo ao máximo grau que permite o ordenamento pátrio, cujos caminhos são por vezes enevoados ou labirintosos.

Tudo isso, ainda com o toque de alento dos ventos propulsores desta era digital, exige desse profissional o mais fiel amor ao estudo, com intensa dedicação em busca de constante aprimoramento e atualização, tendo em vista que o Direito se constrói e se modifica no passo evolutivo dos paradigmas dessa sociedade, o qual se percebe em vertiginosa aceleração.

Sabe-se e se tem por sagrado que a ética, como princípio básico, a integridade, responsabilidade, bem como o respeito às leis, o respeito pelo direito dos demais cidadãos, e, em especial, o amor ao labor, assim como o desejo de superação, eficiência e pontualidade, constituem os atributos que pesam sobre os ombros do Advogado, e, por conta de tudo isto, o faz tomar atitudes, isto mesmo: ATITUDES.

Lida-se com a expectativa do cliente; lida-se com a esperança deste; lida-se com o risco; lida-se com as transformações; lida-se com o novo, com o inusitado; lida-se até com o desconhecido, tudo isto, em nome e por conta do patrocinado. Tais circunstâncias obrigam o Advogado manter considerável conhecimento, equilíbrio e capacidade criativa, para encontrar caminhos e soluções, sempre respeitando todas as partes envolvidas.

É, de fato um sacerdócio, na medida em que a profissão impõe buscar, trabalhar, apontar, recuar, avançar, tudo, em virtude da outorga que o patrocinado confia ao patrocinador, que espera do Advogado o resultado que lhe satisfaça. Às vezes, é o fio da navalha que se oferece ao Advogado como caminho; às vezes, a um caminho no deserto que se perde na largura e na extensão das areias...

O importante para o Advogado é olhar o seu passado e se sentir encorajado para enfrentar o exercício de atitudes sucessivas, para que se transforme cada vez mais em um profissional por excelência, com o respeito da Sociedade, do Mercado e do Cliente, pelo resultado que se lhe é entregue.

Por tudo isto, parabéns, parabéns a todos os Advogados.

Rodrigo Michelini Advogado da Coutinho, Lacerda, Rocha, Diniz & Advogados Associados